



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 – Fone/Fax 043.3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

### DECRETO N.º 118/2019

Data: 20 de Dezembro de 2019

**Súmula:** Estabelece ponto facultativo e dias de recesso do ano de 2019/2020, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

A PREFEITA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista:

**Art. 1º** - Estabelece ponto facultativo e dias de recesso para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, conforme as seguintes datas:

- I – Dia 23 e 24 de dezembro de 2019, ponto facultativo;
- II – Dias 26 a 31 de dezembro de 2019, recesso;
- III – Dias 02 e 07 de janeiro de 2020, ponto facultativo.

**Art. 2º** - Caberá aos secretários municipais de cada órgão a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como de pontos facultativos, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

**Art. 3º** - Caberá aos secretários municipais de cada órgão a manutenção e o funcionamento dos serviços essenciais, a fim de evitar qualquer tipo de prejuízo.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 02.030.347/0001-02**

**116/2019**

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**INÁCIO RIOS ADAMI**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a servidora ANGELITA APARECIDA MEDRADO, ocupante do cargo de CONTADORA, 20 (vinte) dias de férias entre os dias 02/01/2020 a 21/02/2020, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2019.

**INACIO RIOS ADAMI**

PRESIDENTE

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 02.030.347/0001-02**

---

### **POTARIA 117/2019**

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**INÁCIO RIOS ADAMI**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a servidor JEFEEERSON RIBEIRO SCAFF, ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 02/01/2020 a 31/01/2020, relativas ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2019.

**INACIO RIOS ADAMI**

PRESIDENTE

---

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 02.030.347/0001-02**

---

### **POTARIA 118/2019**

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**INÁCIO RIOS ADAMI**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a servidora JOSIANA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de DIRETORA DA CÂMARA, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 03/01/2020 a 01/02/2020, relativas ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2019.

**INACIO RIOS ADAMI**

PRESIDENTE

---

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ: 02.030.347/0001-02**

---

### **POTARIA 119/2019**

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO QUADRO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**INÁCIO RIOS ADAMI**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder a servidora MARA CRISTINA NOGUEIRA, ocupante do cargo de DIRETORA FINANCEIRA, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 03/01/2020 a 01/02/2020, relativas ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2019.

**INACIO RIOS ADAMI**  
PRESIDENTE

---

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **ELETRO TÉCNICA DODO LTDA-ME** , INSCRITO NO CNPJ **01.292.063/0001-21** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 16.900,00** APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO

Cruzmaltina, 20 de dezembro de 2019

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019

#### DISPENSA Nº 28/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA;  
**CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

**CONTRATADO:** ELETRO TÉCNICA DODO LTDA-ME  
AV. ARAPONGAS, 575, CEP 86870000, do Município IVAIPORA – PR  
**CNPJ** 01.292.063/0001-21  
**CONTRATADA R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
**DOTAÇÃO:**

06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.04.122.0005.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**EXECUÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇO  
ARTESIANO

**VIGÊNCIA:** 20 DE DEZEMBRO DE 2020

CRUZMALTINA, 20 de dezembro de 2019.

**RUBENS SANTILIO**  
PRESIDENTE

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**JOVENIL PATIZ DA SILVA**  
SECRETARIO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N º 39/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **39/2019**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA -ME**, ESTABELECIDNA RUA BELEM, 436 CEP 86026-000, NESTA CIDADE DE LONDRINA PR, INSCRITO NO CNPJ **12.828.163/0001-46**, NO VALOR DE **R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)**, APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E ARTESANATO PARA SEREM UTILIZADOS COM GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS..

CRUZMALTINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL